



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

TERMO DE ANULAÇÃO Nº 248/2026

JUDÉSIO BORGES – Secretário Municipal do Meio Ambiente da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais, resolve **ANULAR** a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/25 – PROCESSO Nº 337/25**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manejo integrado de resíduos domésticos.

A presente anulação se faz com fundamento na súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 13 de março de 2026.

JUDÉSIO BORGES
SECRETARIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ